

DECRETO Nº 712-A/2016,

DE 20 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre desmembramento de área pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275, e a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o Desmembramento da Chácara 02 do proprietário Sr. José Alves do Nascimento, localizada na Alameda das Begônias Quadra QR. 01 Chácara 01/04, Quinta dos Sonhos – Abadia de Goiás, com área 21.443,74m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

CHÁCARA – 01/04

ÁREA: 21.443,74m².

FRENTE: 45,93m para a Alameda das Begônias + 14,30m + 36,00m + 45,59m + 4,33m + 50,00m;
CHANFRADO: 10,00 m;
FUNDO: 113,00m confrontando com área de Expansão Urbana + 6,25m + 107,25m;
LADO DIREITO: 92,93m confrontando com a Alameda dos Girassóis;
LADO ESQUERDO: 100,00m confrontando com o lote 05;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA – 01

ÁREA: 5.899,44m².

FRENTE: 24,58m para a Alameda das Begônias;
CHANFRADO: 10,00 m;
FUNDO: 82,07 m confrontando com a área de expansão urbana;
LADO DIREITO: 92,93m confrontando com a Alameda dos Girassóis;
LADO ESQUERDO: 8,40m confrontando com o lote 02 + 109,87m;

CHÁCARA – 02

ÁREA: 5.550,08m².

FRENTE: 35,65m para a Alameda das Begônias + 7,35m;
FUNDO: 30,93m com área de Expansão Urbana + 1,88m;
CHANFRADO: 5,62 m;
LADO DIREITO: 8,40m com o lote 01 + 109,87m;
LADO ESQUERDO: 5,62m com o lote 03/04 + 104,58m;

CHÁCARA – 03/04


ÁREA: 12.225,40m².

FRENTE: 28,65m para a Alameda das Begônias + 49,59m + 4,33m + 50,00m;
FUNDO: 4,37m com área de Expansão Urbana + 107,25m;
CHANFRADO: 5,62 m;
LADO DIREITO: 104,58m com o lote 02 + 5,62m;
LADO ESQUERDO: 100,00m com o lote 05;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 20 / 07 / 2016


Secretário de Administração